



BROCHIER - RS

Portaria nº 2306/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 30 de julho de 2013

PORTARIA Nº2306/2013

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a caracterização de abandono de emprego ao Servidor **LUIZ ANTÔNIO NEIS, cargo de Operador de Máquina, readaptado para o cargo de Motorista, matrícula nº360.**

Outrossim, designa Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº1814/2011, de 11/01/2011, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JULHO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2576/1J4P8JSp6VgCzbZw6-oZMOOQoAJAcmu_.pdf